

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE: 050101
 Data de referência: 07/2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04										0
CJ-03	1							8		9
CJ-02			1							1
CJ-1										0
Total cargos	1	0	1	0	0	0	0	8	0	10
Funções de Confiança										
FC-06										0
FC-05										0
FC-04										0
FC-03										0
FC-02										0
FC-01										0
Total funções	0	0	0	0	0	0	0		0	0
TOTAL	1	0	1	0	0	0	0	8	0	10

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.